

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N.º , DE 2007
(Do Sr. CANDIDO VACCAREZZA)**

Requer a convocação do Sr. JOSÉ MAURO GARCIA, então Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, para prestar esclarecimentos a esta CPI sobre indícios de irregularidades, no cumprimento de atribuições legais, mediante o convênio firmado com o Comando da Aeronáutica, através da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para administrar, manter e explorar 31 Aeroportos Públicos no interior do Estado de São Paulo, especificamente no que concerne ao planejamento do Programa Corredor de Exportação para o Aeroporto Leite Lopes, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Requeremos a Vossa Excelência, com base no § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei n.º 1.579, de 18 de março de 1952, e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Sr. JOSÉ MAURO GARCIA, então Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, gestão 2003-2006, para prestar esclarecimentos a esta CPI sobre o cumprimento de atribuições legais, mediante o convênio firmado com o Comando da Aeronáutica através da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC de administrar, manter e explorar 31 Aeroportos Públicos no interior do Estado de São Paulo, especificamente no que concerne ao planejamento do Programa Corredor de Exportação para o Aeroporto Leite Lopes, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

Em nota publicada na Folha de São Paulo, em 07/08/2007, intitulada “Empresa diz que venceu concorrência”, a Tead Terminais Aduaneiros do Brasil Ltda. refuta e esclarece as declarações feitas em entrevista ao ex-presidente da Infraero, Brigadeiro José Carlos Pereira. A referida empresa informa que foi a vencedora da concorrência pública para o processamento de carga aérea internacional, bem como armazenagem e capatazia de mercadorias no aeroporto de Leite Lopes, em Ribeirão Preto – SP e que o Sr. Carlos Ernesto de Campos não mantém nenhum relacionamento de amizade com a Sra. Denise Abreu, diretora da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e que cabe esclarecimentos por parte da DAESP - Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo quanto ao Programa Corredor de Exportação no Aeroporto Leite Lopes.

Tendo em vista que o DAESP é vinculado à Secretaria de Transportes do Governo do Estado de São Paulo e tem como responsabilidade administrar, manter e explorar 31 Aeroportos Públicos no interior do Estado de São Paulo, dentre eles, o Aeroporto Leite Lopes, bem como o “Programa Corredor de Exportação” citado na referida matéria visa implementar uma infra-estrutura rodoviária, malha ferroviária (operada pela MRS) e uma logística de exportação pelos aeroportos de Viracopos e de São José dos Campos – CTA, é que a convocação do Sr. JOSÉ MAURO GARCIA, então Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, gestão 2003-2006, é de fundamental importância para maiores esclarecimentos quanto à existência de possíveis irregularidades.

Sala da Comissão, 08 de agosto de 2007.

Deputado CÂNDIDO VACCAREZZA
PT/SP